

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.665/2013**

Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Márcio Araújo, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.059/2013, (Processo CEE nº. 225/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Márcio Araújo, situado na Rua Mateus Bonomo, nº 176, Bairro Laquini, município de Jaguaré, ES, mantido pela Associação de Deficientes Visuais de Jaguaré - UNICEJ, CNPJ nº 03.079.392/0001-14, para ofertar a Educação Especial, por um período de 05 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 14, § 3º, da Resolução CEE nº 2.152/2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de dezembro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de dezembro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação